



ATOS DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Itapicuru para o biênio 2020/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru, pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal nº 197 de 31 de julho 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2020/2022 (26 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2022), composto por membros do poder público e da sociedade civil, passando a vigorar com as seguintes representações:

I – Representantes do poder público:

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular – Sidilene de Jesus Silva
Suplente – Tiago Alcântara dos Reis

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Sônia Maria de Matos
Suplente – Patrícia Maria Andrade Menezes

c) Secretaria Municipal de Administração:
Titular – Moisés Moreira da Silva
Suplente – Claudinei Moreira de Andrade

d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Gabriela Carolinne de Carvalho Silva Castro Nogueira
Suplente – Aline Suelen de Souza Santos

II – Representantes da sociedade civil:

a) Associação de Moradores do Conjunto Residencial Vivendas Águas da Vida:
Titular – Márcia Pereira Melo
Suplente – Paulo Carvalho dos Santos Filho

b) Primeira Igreja Batista:
Titular – Débora Andrade dos Santos
Suplente – Xeliana Nunes dos Santos

c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular – Felipe da Costa Santos
Suplente – Jânio Rocha Andrade

d) Igreja Católica:
Titular – Maria do Carmo Sousa Leite
Suplente – Maria Larissa Santos de Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 15 junho de 2022.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito